



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência!

INDICAÇÃO Nº 76/2019

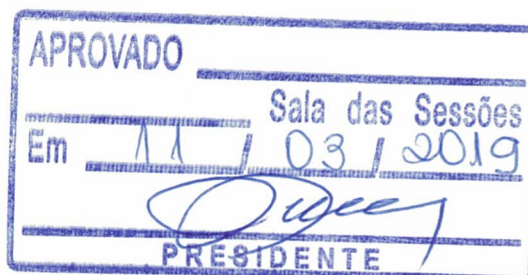
Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de verificar junto ao setor competente a possibilidade de **criação de uma Academia de Letras no Município**”.

JUSTIFICATIVA

Academia de Letras é uma instituição de cunho literário e linguístico, que reúne uma quantidade limitada de membros efetivos, numa tradição iniciada no Século XVII com a Academia francesa.

Após a fundação da Academia Brasileira de Letras, foram sendo constituídas Academias em cada Estado da Federação brasileira. Sem possuir a grandiosidade e importância da Brasileira, várias delas constituem-se ativos e importantes espaços para a divulgação da literatura local e reconhecimento dos valores estaduais.

Muitas cidades têm na sua Academia o órgão literário máximo, no qual se reúnem os expoentes locais, numa extensa lista.

Sessões, 11 de março de 2019.

Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador